



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.
(interina)

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5729

Segunda-feira, 5 de agosto de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 833 de 02 de agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto Municipal de Cultura e Esportes – IMCE, conforme solicitação constante no Proc. nº 35473/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 103.701,13 (cento e três mil, setecentos e um reais e treze centavos) em favor do Instituto Municipal de Cultura e Esportes – IMCE.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 2.834 de 02 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2012 – Proc. nº 56608/2012; 2014 – Proc. nº 65959/2014; 2015 – Proc. nº 60260/2015; 2016 – Proc. nº 56735/2016 e 2017 – Proc. nº 5053/2017, ao imóvel localizado a Rua Buarque de Macedo, 74 – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 12704.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 2.835 de 02 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a nº 7.512/2017, JULIANA VALCALDI NANCIOLENI – Matrícula nº 7961, para exercer Função Gratificada, de Encarregado de Pessoal da Superintendência Hospitalar e de Urgência e Emergência, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-4, a partir de 17/07/2019. (Of. nº 638/2019 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 2.836 de 02 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as nºs: 7.510/2017, 7.512/17, RICARDO BANDEIRA EMMEL mat. nº 2353, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Diretor do Departamento de Regulação, da Secretaria de Saúde, símbolo DAS-2, a partir de 17/07/2019. (Of. nº 638/2019 – SSA)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 2.867 de 02 de agosto de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/2017, 7.811/2019, os abaixo relacionados, para exercer Função de Assessoramento Superior e Função Gratificada, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, a partir de 17/07/2019.

– HAILTON ALVES PINTO DE LIMA, matr. nº 10084-6, Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas, Ambulantes e Comércio de Rua – símbolo FASG

– SIMONE MISAEL DA SILVA ESTEVES, matr. nº 22967-1. Chefe de Seção de Cadastro e Acompanhamento de Ambulantes e Comércio de Rua – símbolo FG-2

(Of. nº 424/2019; 425/2019 – SSSOP)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 02 de agosto de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE – Nº 054/19

– Expediente do dia 31/07/2019

31482/2019 – De acordo com o Art. 25 da Lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete, para contratação da empresa Editora Globo S/A, para publicação dos atos de licitação exigidos na forma da Lei, no valor de R\$ 1.923,96 (um mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) com amparo legal no artigo 21, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

– Expediente do dia 01/08/2019

23768/2019 – De acordo com o Art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, conforme Parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete, para contratação da empresa CERTISIGN Certificadora Digital, no valor de R\$ 704,00 (setecentos e quatro reais) com amparo legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Em 02 de agosto de 2019.

RENAN CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

(Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 30/19

Procs. nºs. 78218/16, 22148/19, 28841/18, 33319/19, 42442/18, 35334/19, 35333/19, 60556/18, 27131/19, 29429/17, 31238/19, 33541/19, 32880/19, 32271/19, 32155/19, 32849/19, 32863/19, 29473/19, 32726/19, 31899/19, 31903/19, 32983/19, 31288/19, 32811/19, 32871/19, 50454/19, 31994/19, 33322/19, 33293/19, 33641/19, 34639/19, 5394/19, 34674/19, 35678/19, 35557/19, 35538/19, 35679/19, 35672/19, 35681/19, 34136/19, 34043/19, 34002/19, 34051/19, 32961/19, 32525/19, 48111/18, 58050/18, 35219/19, 34026/19, 28437/19, 29665/19, 27842/19, 15023/19, 12436/19, 16493/19, 19217/19, 21457/19, 23065/19, 23951/19, 28162/19, 35028/19, 33468/19, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. nºs. 16637/14, 15953/14, 15265/14, 15383/14, 15121/14, 6752/18, 7804/17, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 32943/19, 29404/19, 54682/18, 27648/19, 6169/18, 57704/18, 28267/19, 13753/19, 16845/19, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 35629/19, 35694/19, 35469/19, 35537/19, 35701/19, 35834/19, 29508/19, 412218/16, 12638/16, 402167/16, 5582/16, 12189/16, 8326/16, 13402/16, 404801/16, 405365/16, 10764/16, 19262/15, 3731/16, 401690/16, 411418/16, 78691/15, 6891/16, 412854/16, 411847/16, 401478/16, 78157/16, 10675/16, 12344/16, 6571/16, 17291/15,

416606/16, 5638/16, 403591/16, 401585/16, 409442/16, 5900/16, 407106/16, 414202/10, 6521/16, 400917/16, 13015/16, 401709/16, 410580/16, 13584/16, 408732/16, 403748/16, 13599/16, 409488/16, 5469/16, 11262/16, 10591/16, 416340/16, 400919/16, 11751/16, 412402/16, 13149/16, 5922/16, 78486/16, 9000/16, 5841/16, 13355/16, 13822/16, 407863/16, 406383/16, 13167/16, 402702/16, 410764/16, 402654/16, 11371/16, 402492/16, 9754/16, 7850/16, 401037/16, 403045/16, 416848/16, 413076/16, 10684/16, 7002/16, 13556/16, 402134/16, 402603/16, 5136/16, 78243/16, 402832/16, 11522/16, 7157/16, 21032/13, 405341/16, 12280/16, 11231/16, 78474/16, 12806/16, 5800/16, 6598/16, 7761/16, 5468/16, 402763/16, 408943/16, 13366/16, 9418/16, 5282/16, 13711/16, 407240/16, 403516/16, 6137/16, 12005/16, 405028/16, 13329/16, 411472/16, 5711/16, 5710/16, 409145/16, 1078/16, 13926/16, 12944/16, 412120/16, 3407/16, 4568/15, 400492/16, 413639/16, 413638/16, 7622/16, 8146/16, 416835/16, 19418/15, 13184/16, 401151/16, 5206/16, 402780/16, 6311/16, 406980/16, 36501/19, 36646/19, 35377/19, 24943/19, 5907/19, 32606/19, 32609/19, 32659/19, 33925/19, 35733/19, 51888/18, DEFERIDO... Procs. nºs. 35605/19, 35597/19, 35582/19, 36735/19, 36738/19, 30483/19, 12679/19, 36486/19, 28264/19, AUTORIZO... Procs. nºs. 28813/19, 33452/19, 13591/19, PREJUDICADO... Procs. nºs. 23686/13, 21194/13, 408739/16, 6191/15, 78231/15, 78213/15, 15425/14, 25125/13, 23281/13, 1708/15, 16275/14, 9429/13, 14088/13, 21219/13, 11375/15, 5471/14, 13882/14, 21978/14, 19548/15, 7810/15, 26463/13, 1646/14, 8040/15, 777/14, 21641/13, 21073/13, 16129/15, 20349/14, 4521/15, 16634/13, 21626/13, 22062/14, 4738/15, 17468/13, 24222/13, 10065/14, 14443/15, 6797/15, 1785/15, 21290/13, 11102/14, 24261/13, 11077/15, 20953/13, 6009/14, 18370/13, 22631/13, 17619/15, INDEFERIDO... Proc. nº 1505/16, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO DE 18/07/19 DO DEREH... Proc. nº 57926/18, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART. 222 E SEG DA LEI Nº 6.946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA FERNANDA BRAGA CUSSER, PARA ATUAR COMO SINDICANTE, VISANDO A APURAÇÃO DOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 57.926/2019, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO E RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA ATO ADMINISTRATIVO***

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

ANDREA SAMPAIO MACHADO
Departamento Administrativo 3 Financeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO – TURMA 04
PORTARIA Nº 138 DE 24/01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 24.779/2019

O Presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo T. 04, convoca a Srª CÉLIA REGINA FERREIRA II, matr. nº 17.935-3 a comparecer no dia 08/08/19 às 10h, no Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos da Secretaria de Administração e de Recursos, sito à Av. Barão do Rio Branco nº 2.846, Centro, para prestar esclarecimentos quanto ao objeto de que trata o Processo de Inquérito Administrativo nº 24.779/2019.

Petrópolis, 24 de julho de 2019.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente T. 04

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO PROCESSO Nº 9.872/2018

Com base no art. 242, §1º da Lei nº 6.946/12, a subcomissão de Inquérito Administrativo, Turma 04, está citando e indiciando o servidor MARCELO LUIZ DA SILVA, matr. nº 14.289-1 a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, defesa relativa aos fatos apontados no Processo de Inquérito Administrativo acima em epígrafe, em que foi incurso no art. 222 e seguintes da Lei nº 6.946/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

Tal defesa deverá ser dirigida ao presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo – Turma 04, e apresentada à Secretaria da Comissão, de segunda à sexta-feira, no horário de 12h às 18h, à Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 24 de julho de 2019.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente T. 04

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO PROCESSO Nº 9.872/2018

Com base no art. 242, §1º da Lei nº 6.946/12, a subcomissão de Inquérito Administrativo, Turma 04, está citando e indiciando o servidor PAULO CÉSAR DA SILVA, matr. nº 11.691-2 a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, defesa relativa aos fatos apontados no Processo de Inquérito Administrativo acima em epígrafe, em que foi incurso no art. 222 e seguintes da Lei nº 6.946/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

Tal defesa deverá ser dirigida ao presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo – Turma 04, e apresentada à Secretaria da Comissão, de segunda à sexta-feira, no horário de 12h às 18h, à Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 24 de julho de 2019.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente T. 04

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO PROCESSO Nº 9.872/2018

Com base no art. 242, §1º da Lei nº 6.946/12, a subcomissão de Inquérito Administrativo, Turma 04, está citando e indiciando o servidor OTÁVIO GOMES ALBUQUERQUE FILHO, matr. nº 11.646-7 a apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação, defesa relativa aos fatos apontados no Processo de Inquérito Administrativo acima em epígrafe, em que foi incurso no art. 222 e seguintes da Lei nº 6.946/12, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis.

Tal defesa deverá ser dirigida ao presidente da Subcomissão Permanente de Inquérito Administrativo – Turma 04, e apresentada à Secretaria da Comissão, de segunda à sexta-feira, no horário de 12h às 18h, à Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Petrópolis, 24 de julho de 2019.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente T. 04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 31/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 45/2019, livro F-71, fls. 195/198. Processo Administrativo nº 29967/2018. TRANSCRIÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO – CIEE. O objeto único é prorrogar o convênio firmado entre as partes no dia 14 de janeiro de 2013, por mais 12 meses, contados de 15 de janeiro de 2018. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do convênio firmado no dia 14 de janeiro de 2013, entre os partícipes, não colidentes. Assinado no Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2018 e transcrito aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 272/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 18/2019, livro C-24, fls. 81/87. Processo Administrativo nº 52034/2018. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA – ME. O objeto é aquisição de material de higiene e limpeza para atendimento dos usuários pelos: departamento de proteção social básica (CRAS E CENTRO DA CIDADANIA), Departamento de Proteção Social Especial (NIS, CENTRO POP, CASAS DE ACOLHIDA I E II E CREAS) e para a Secretaria de Assistência Social, itens: 04, 20, 21, 22, 27, 29, 32, 36, 39, 43, 48, 49, 50, 53, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 24.637,24. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.243.2023.2080.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 377/2019 nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 378/2019; nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 379/2019; nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 380/2019, nº 20.02.08.244.2023.2086.3390.30.00, fonte 051 e nota de empenho nº 381/2019, nº 20.02.08.244.2023.2086.3390.30.00, fonte 051 e nota de empenho nº 382/2019, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 273/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 19/2019, livro C-24, fls. 88/92. Processo Administrativo nº 52034/2018. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. O objeto é aquisição de material de higiene e limpeza para atendimento dos usuários pelos: departamento de proteção social básica (CRAS E CENTRO DA CIDADANIA), Departamento de Proteção Social Especial (NIS, CENTRO POP, CASAS DE ACOLHIDA I E II E CREAS) e para a Secretaria de Assistência Social, itens: 05, 25. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 3.429,60. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.243.2023.2080.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 349/2019 nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 350/2019; nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 351/2019; nº 20.02.08.244.2023.2086.3390.30.00, fonte 051 e nota de empenho nº 352/2019, nº 20.02.08.244.2023.2086.3390.30.00, fonte 051 e nota de empenho nº 353/2019, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 276/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 20/2019, livro C-24, fls. 93/97. Processo Administrativo nº 52034/2018. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e BEM ESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA ME. O objeto é aquisição de material de higiene e limpeza para atendimento dos usuários pelos: departamento de proteção social básica (CRAS E CENTRO DA CIDADANIA), Departamento de Proteção Social Especial (NIS, CENTRO POP, CASAS DE ACOLHIDA I E II E CREAS) e para a Secretaria de Assistência Social, itens: 01, 02, 03, 06, 14, 26, 40, 71. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 25.879,92. Os Programas de Trabalho nº 20.02.08.243.2023.2080.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 343/2019 nº 20.02.08.244.2023.2079.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 344/2019; nº 20.02.08.244.2023.2084.3390.30.00, fonte 058 e nota de empenho nº 345/2019; nº 20.02.08.244.2023.2086.3390.30.00, fonte 051 e nota de empenho nº 346/2019, nº 20.02.08.244.2023.2086.3390.30.00, fonte 051 e nota de empenho nº 347/2019, nº 20.02.08.244.2023.2086.3390.30.00, fonte 051 e nota de empenho nº 348/2019, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 278/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 21/2019, livro C-24, fls. 98/102. Processo Administrativo nº 029839/2018. Contrato de Fornecimento, entre o Município de Petrópolis e ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE BENS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº 827912/2016 – DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, itens 02, 03, 06, 07, 11, 12, 14, 16 e 17. O prazo é de 12 meses, a contar do recebimento definitivo. O valor global é de R\$ 51.627,00. Os Programas de Trabalho nº 20.01.08.122.2011.2035.4490.52.00, fonte 181 e nota de empenho nº 1183, no valor de R\$ 38.694,77, nº 20.01.08.122.2011.2035.4490.52.00, fonte 001 e nota de empenho nº 1184, no valor de R\$ 12.932,23, ambas da Secretaria de Assistência Social. Aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 330/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019

Processo: 17.079/2019 – Pregão Eletrônico nº 26/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FEIJÃO PRETO), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiário da Ata: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.573.581/0001-13, Valor Estimado: R\$ 44.704,64. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
02	Feijão preto	KG	12.148	3,68	44.704,64

Observação: Item 02 – Cota Reservada conforme art. 48 da LC 123/06.

(*) demais especificações conforme anexo I do edital

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitação, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 331/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019

Processo: 17.079/2019 – Pregão Eletrônico nº 26/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FEIJÃO PRETO), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiário da Ata: BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.038.893/0001-46. Valor Estimado: R\$ 134.470,98. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Feijão preto	KG	36.442	3,69	134.470,98

Observação: Item 01 – Cota principal conforme art. 48 da LC 123/06.

(*) demais especificações conforme anexo I do edital

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitação, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 332/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019

Processo: 17.142/2019 – Pregão Eletrônico nº 24/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (FEIJÃO CARIOCA), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiário da Ata: empresa BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 29.038.893/0001-46. Valor Estimado: R\$ 69.440,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Feijão carioca	KG	13.020	4,00	52.080,00
02	Feijão carioca	KG	4.340	4,00	17.360,00
TOTAL GERAL					69.440,00

Observação: Item 01 – Cota Principal; Item 02 – Cota Reservada Conforme art. 48 da LC 123/06.

(*) demais especificações conforme anexo I do edital

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitação, Compras e Contratos Administrativos

ANEXO AO DECRETO Nº 833 de 02 de agosto de 2019					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Realização de Eventos Culturais	24.01.13.392.2028.2101	3.3.90.39.00	001	103.701,13	
Reforma e Ampliação do Patrimônio Público	19.01.15.451.2020.2072	4.4.90.51.00	001		103.701,13
				103.701,13	103.701,13



BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 333/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019

Processo: 18.832/2019 – Pregão Presencial nº 27/2019.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Educação. Beneficiário da Ata: empresa CHAVES E MORELLI SACOLÃO COMÉRCIO LTDA EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.230.233/0001-28, Valor Estimado: R\$ 1.792.965,22. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	Unid.	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Abacaxi pérola. Extra	KG	7270	3,15	22.900,50
2	Abóbora madura	KG	28750	2,46	70.725,00
3	Abobrinha	KG	17380	2,17	37.714,60
5	Ajímim. Extra	KG	10570	2,01	21.245,70
6	Alface lisa. Extra e verde	KG	5040	3,80	19.152,00
7	Banana prata. Extra	KG	31882	2,90	92.457,80
8	Banana prata. Extra	KG	10628	2,90	30.821,20
9	Batata doce. Extra	KG	16060	1,75	28.105,00
10	Batata inglesa	KG	35782	2,73	97.684,86
11	Batata inglesa	KG	11928	2,73	32.563,44
12	Beterraba Extra AA	KG	13660	2,35	32.101,00
14	Cebola. Categ. Extra e Classe média	KG	15070	2,70	40.689,00
15	Cenoura Cat. extra e classe 18	KG	28990	2,74	79.432,60
16	Cheiro-verde. Extra	KG	1120	7,40	8.288,00
17	Chuchu Cat. extra e classe extra A	KG	19310	1,41	27.227,10
18	Couve manteiga. Extra	KG	9620	5,20	50.024,00
19	Couve-flor	KG	16770	4,31	72.278,70
20	Espinafre. Extra	KG	12530	3,50	43.855,00
21	Inhame. Extra	KG	23540	2,61	61.439,40
22	Laranja lima. Extra e tamanho médio	KG	43102	3,60	155.167,20
23	Laranja lima. Extra e tamanho médio	KG	14368	3,60	51.724,80
24	Laranja pera. Extra e tamanho médio	KG	103297	2,48	256.176,56
25	Laranja pera. Extra e tamanho médio	KG	34433	2,48	85.393,84
26	Limão Taiti. Extra e tamanho médio	KG	12450	2,52	31.374,00
27	Louro	KG	120	17,00	2.040,00
28	Manga Tommy Extra	KG	1860	5,20	9.672,00
29	Maracujá Extra e classe 3	KG	2430	4,29	10.424,70
30	Melão amarelo. Extra	KG	21910	2,91	63.758,10
31	Ovo de galinha branco, classe A, tipo 2	DZ	19963	3,69	73.663,47
32	Ovo de galinha branco, classe A, tipo 2	DZ	6655	3,69	24.556,95
33	Pepino Extra AA	KG	3760	1,92	7.219,20
34	Pêra. Extra	KG	8430	6,39	53.867,70
35	Repolho Verde e tamanho médio	KG	8430	1,88	15.848,40
36	Tomate. Extra	KG	21490	2,86	61.461,40
37	Vagem manteiga. Extra	KG	4980	4,40	21.912,00
TOTAL GERAL					1.792.965,22

Observações: Itens 01, 02, 03, 05, 06, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36 e 37 – Cota Exclusiva; Itens: 07, 10, 22, 24 e 31 – Cota Principal e Itens: 08, 11, 23, 25 e 32 – Cota reservada, conforme art. 48 da LC 123/06.

(*) demais especificações conforme anexo I do edital

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitação, Compras e Contratos Administrativos

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COM ENTREGA DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor estimado: R\$ 198.718,83. DATA/HORA/LOCAL: 19/08/19 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Editais completos e maiores informações a partir de 05/08/19, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 29 de julho de 2019.

FATIMA R. G LAMAS
Diretora do DELCA

Secretaria de Fazenda**DESPACHO DA SRª SECRETÁRIA DE FAZENDA**

– Expediente do dia 31/07/2019
Processo 36275/2019, autorizo nova cotação.

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

TERMO DE CASSAÇÃO Nº 01/2019

ALVARÁ CASSADO
Processo nº 42838/18.

Inscrição Municipal: 110283
Empresa: E C DIAS DISTRIBUIDORA DE GÁS – ME
Endereço: Rua Bernardo de Vasconcelos, 287, Cascatinha
Prazo para cumprimento: IMEDIATO

Motivo/capitulação legal: Arts. 38, I e 40 do Dec. 292/2017 – Lei Municipal nº 5393/98 – LUPOS.

Narrativa dos fatos: Tendo em vista que a empresa exerce suas atividades em zona – SRE-4, que não permite a atividade de comércio atacadista e varejista de gás liquefeito de petróleo (CA-4 e CV-5) e, configurando o descumprimento da Legislação Municipal em epígrafe, fica a empresa acima qualificada com o ALVARÁ CASSADO.

Petrópolis, 25 de julho de 2019.

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

TERMO DE CASSAÇÃO Nº 02/2019

ALVARÁ CASSADO
Processo nº 11362/19.

Inscrição Municipal: 60342
Empresa: PETROBOATE BAR RESTAURANTE E DIVERSOS LTDA – BOATE FENIX
Endereço: Rua Dr. Sá Earp, 680, Morin.
Prazo para cumprimento: IMEDIATO

Motivo/capitulação legal: Art. 38, II e V e Anexo I – ambos do Dec. 292/17.

Narrativa dos fatos: Tendo em vista que a atividade da empresa é considerada de alto risco e a mesma deixou de apresentar documentos indispensáveis a manutenção do Alvará, o CNPJ está inativo por omissão de declarações e, configurando o descumprimento da Legislação Municipal em epígrafe, fica a empresa acima qualificada com o ALVARÁ CASSADO.

Petrópolis, 25 de julho de 2019

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

**Secretaria de Serviços,
Segurança e Ordem Publica****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS**

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Nome	Vencimento
ADEMAR ANTONIO PRUDENCIO	01/08/2019
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 13	
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	01/08/2019
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 13	
ARNALDA BARREIROS DE SOUZA CUNHA	02/08/2019
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 21	
JORGE AMARILDO BARBOSA	03/08/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 04	
JULIA MARIA JOSE NUNES	03/08/2019
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 12	
LUCIMAR FATIMA DA FONSECA	04/08/2019
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
ROGÉRIO BARROS DA SILVA	04/08/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 09	
JOSÉ AVELINO DA SILVA	05/08/2019
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila A, Ordem 04	
FRANCISCO ESTEVES	05/08/2019
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C, Ordem 07	
LUIZA LEAL FERREIRA TEDESCO	06/08/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 11	
JOÃO ESPINDOLA FERREIRA	06/08/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 14	
SEBASTIÃO DUTRA VIRIATO	06/08/2019
Quadra 11 Fundos, 1º Platô, Fila A, Ordem 14	
NAIR ANTONIA DE JESUS AMARAL	06/08/2019
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 20	
MARIO CARNEIRO DE CARVALHO	07/08/2019
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A, Ordem 06	
RITA PATRICIO DANIEL	07/08/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila C, Ordem 04	
LENILSON FERREIRA DA SILVA	08/08/2019
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B, Ordem 20	
RENATO MANOEL HAUBRICH	08/08/2019
Quadra 09, 2º Platô, Fila C, Ordem 06	
ROSEMERE DA CONCEIÇÃO	09/08/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 22	
JOÃO BATISTA DA SILVA NEVES	10/08/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C, Ordem 01	
MARIA DA CONCEIÇÃO C. DE SOUZA	12/08/2019
Quadra 11 esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 02	
SEBASTIÃO DOMINGOS GUIMARÃES N. FILHO	12/08/2019
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C, Ordem 03	
FRANCISCA PAULINA RODRIGUES NEVES	12/08/2018
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila C, Ordem 05	
DULCE HELENA CAETANO DE ANDRADE REIS	12/08/2019
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 17	
SABRINA LEANDRA PIO	13/08/2019
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A, Ordem 22	
ÂNGELO MIRANDA FILHO	13/08/2019
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 24	
ISAC SOUZA REIS	13/08/2019
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 04	
RENATO ALVES LEAL	13/08/2019
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 16	
MARIA ALBINA DA SILVA	14/08/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 12	
JORGE LUIZ DO NASCIMENTO	14/08/2019
Quadra 11 Fundos, 2º Platô, Fila B, Ordem 20	
ALEXANDRE ANTONIO ALVES	14/08/2019
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 23	
LUIS HENRIQUE DUARTE	14/08/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C, Ordem 06	
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	14/08/2019
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 08	
ALTAIR DOS SANTOS ARAUJO	15/08/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 07	
JOSÉ CLAUDIO ALVARENGA PEREIRA	16/08/2019
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 19	
ODOCIA VARGAS DE CAMARGO	16/08/2019
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 13	
FLAUZINA MARTA DE GOUVÊA	17/08/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 15	
LAURINDO KRONEMBERGER	17/08/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila C, Ordem 19	
PAULO JORGE LUIZ JUNIOR	18/08/2019
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 01	
MARIA ROSA GOMES	19/08/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 16	
MARIA DO CEU MOREIRA SCHWEIMER	19/08/2019
Quadra 09, 3º Platô, Fila B, Ordem 05	
JORGE ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO	21/08/2019
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila A, Ordem 19	
ISIS SOARES PEREIRA ANASTÁCIO	21/08/2019
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 34	
JOÃO BRAZ DA SILVA	22/08/2019
Quadra 15 C, 1º Platô, Fila A, Ordem 18	

Nome	Vencimento
DERCI ALVES DA CRUZ.....	22/08/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C, Ordem 13	
EUGENIA DE SOUZA DIONISIO.....	22/08/2019
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila C, Ordem 19	
SEVERINA RAMOS ARAGÃO DA SILVA.....	23/08/2019
Quadra 07 Inf. Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 03	
COTINTHO PINTO DA SILVA.....	23/08/2019
Quadra 09, 3º Platô, Fila A, Ordem 13	
MARIA THEREZA NEVES.....	23/08/2019
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 27	
SERGIO AMARAL.....	23/08/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C, Ordem 03	
ALCEU FERNANDES.....	23/08/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C, Ordem 09	
LUIS GONZAGA PEIXOTO.....	24/08/2019
Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B, Ordem 34	
ZILDA LUIZA DA COSTA SANTOS.....	24/08/2019
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 01	
ITAMAR JOSÉ RODRIGUES.....	24/08/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C, Ordem 11	
DESIRRE COUTO CONCEIÇÃO.....	25/08/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C, Ordem 02	
MARIA JOSÉ CHAGAS BAUR.....	26/08/2019
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 10	
CLEA DA SILVA PEREIRA.....	26/08/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C, Ordem 07	
MARIA ODETE PISSURNO REBECHÉ.....	26/08/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C, Ordem 08	
ALOISIO ORICO ALVES MACHADO.....	27/08/2019
Quadra 15 C, 2º Platô, Fila B, Ordem 08	
MARIA CRISTINA MATEUS DE SOUZA.....	27/08/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B, Ordem 13	
DARIO ALCINO PERONI.....	27/08/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C, Ordem 05	
JOSÉ DUARTE.....	28/08/2019
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C, Ordem 08	
JERÔNIMO ALFREDO SILVA.....	29/08/2019
Quadra 04, 2º Platô, Fila C, Ordem 04	
RUTH TEIXEIRA DO ALTO.....	29/08/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila C, Ordem 10	
LUIZ OSVALDO DE OLIVEIRA.....	29/08/2019
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 19	
ABILIA ARISTIANA COSTA.....	30/08/2019
Quadra 11 Direito, 7º Platô, Fila B, Ordem 14	
ANA LIDIA SARTORI SEABRA.....	30/08/2019
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila C, Ordem 18	
ELENA GONÇALVES SENNA.....	31/08/2019
Quadra 11 Direito, 8º Platô, Fila A, Ordem 07	
ESTERLIN GUIRALDELLO.....	31/08/2019
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila A, Ordem 08	
GALBA ELIZA THEOBALD.....	31/08/2019
Quadra 11 Fundos, 3º Platô, Fila B, Ordem 17	

CARNEIRA

VIRGINIA FRANCISCA MOREIRA.....	15/08/2019
Quadra 15 A Esquerdo, Fila 01, Ordem 02,	

CEMITÉRIO ITAIPAVA

SEPULTURA MUNICIPAL

ANTONIO PEREIRA ARUEIRA.....	21/08/2019
SPM 42. Quadra 01, Fila 05, Ordem 17, Gaveta A	
MAURICIO DA SILVA INACIO.....	22/08/2019
SPM 42. Quadra 01, Fila 05, Ordem 17, Gaveta B	
JOAQUIM PEDRO DOS SANTOS.....	24/08/2019
SPM 42. Quadra 01, Fila 05, Ordem 17, Gaveta C	
RITA DE SOUZA RAMOS.....	26/08/2019
SPM 42. Quadra 01, Fila 05, Ordem 17, Gaveta D	
MARIA DE FÁTIMA CORREA MACHADO.....	27/08/2019
SPM 14 Quadra 07, Fila 06, Ordem 14, Gaveta A	
MARIA SANTANA DOS SANTOS.....	28/08/2019
SPM 14 Quadra 07, Fila 06, Ordem 14, Gaveta B	
MARIA ELENA RAMOS FRIAS.....	28/08/2019
SPM 14 Quadra 07, Fila 06, Ordem 14, Gaveta C	

Aos 25 dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

KARINA DE FREITAS BRONZO

Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica

DESPACHO DO COORDENADOR Nº 15/2019

Processo nº 1067/2019 – Em 10/07/2019 – Autorizo LIQUIDAÇÃO da despesa no valor de R\$ 1.728,38.

Processo nº 1067/2019 – Em 10/07/2019 – Autorizo LIQUIDAÇÃO da despesa no valor de R\$ 1.694,49.

Processo nº 1067/2019 – Em 15/07/2019 – Autorizo PAGAMENTO da despesa no valor de R\$ 1.728,38.

Processo nº 1067/2019 – Em 15/07/2019 – Autorizo PAGAMENTO da despesa no valor de R\$ 1.694,49.

Processo nº 1068/2019 – Em 30/07/2019 – Autorizo LIQUIDAÇÃO da despesa no valor de R\$ 2.404,03.

Processo nº 1068/2019 – Em 15/07/2019 – Autorizo PAGAMENTO da despesa no valor de R\$ 2.404,03.

Processo nº 20878/2019 – Em 01/08/2019 – Autorizo EMPENHO para despesas DE PRONTO PAGAMENTO no valor de R\$ 1.000,00, para aquisição de material de consumo para a COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

Processo nº 20878/2019 – Em 01/08/2019 – Autorizo EMPENHO para despesas DE PRONTO PAGAMENTO no valor de R\$ 1.000,00, para realização de serviços (pessoa jurídica) para a COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA.

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica (Por Delegação de Competência – Decreto nº 006 de 01 de janeiro de 2017)

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 263/19

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 051/19. Contrato nº 055/14.

Processo: 202844/14

Base Legal: art. 6º c/c art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

Contratada: Clínica de Olhos Dr Tannure Ltda.

Objeto: Prorrogação de prazo.

Valor total de R\$ 46.901,92.

Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2061.339

0.39.06 – Fonte 00 – Nota de empenho nº 1648/19.

Firmado em: 10/07/19. Prazo: 60 (sessenta) dias.

Petrópolis, 15 de julho de 2019.

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 264/19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 019/19

Em 11/07/2019, no Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, a Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846 – Centro – Petrópolis-RJ, CEP: 25.680-276, são registrados os preços aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO – MATERIAL DE PAPEL E SIMILAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM – SMSP, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES conforme planilha de itens registrados (anexo III) e condições contratuais (Anexo IV), resultado do Pregão Eletrônico nº 019/19, Processo Administrativo nº 36403/18 para Registro de Preços.

Empresas Vencedoras:

1. MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 17.403.267/0001-22, Inscrição Estadual

nº 2082560.00-22, com sede na Rua Padre Baíão, nº 24 – fundos – Centro – Guioval – MG, representada pela Srª Camila dos Santos Magalhães Silva, portadora do CPF 064.941.186-23 e C.I.: MG-17.759.271 PC/MG;

2. ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 13.249.746/0001-85, Inscrição Estadual nº 001733232.00-29, com sede na Rua Vereador Benedito Augusto Vieira, nº 423-A, Bairro Vila Casal, Ubá-MG, representada pelo Sr. Anderson Fazollo, portador do CPF: 043.444.006-07 e C.I.: M-8.708.705;

3. CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 18.631.695/0001-75, Inscrição Estadual nº 79.985.899, com sede na Rua Dante, nº 63, Bairro São João Batista, Volta Redonda/RJ, representada pelo Sr. Carlos Augusto Silva Figueira, portador do CPF: 007.411.417-44 e C.I.: 10172440-9 IFP/RJ.

Itens registrados

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 36403/18, pregão nº 019/19, realizado em 25/04/2019, Empresa: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME;

Item	Descrição do Item	Unid	Quant.	Unitário
01Caderno ½ ofício comum.....	UN	1200	R\$ 1,25
02Caderno para anotações ofício.....	UN	120	R\$ 2,90
03Envelope pardo – tam ½ ofício.....	UN	35000	R\$ 0,09
04Envelope branco – tam ½ ofício.....	UN	2000	R\$ 0,10
05Envelope branco – tam 20x28 cm.....	UN	1000	R\$ 0,17
07Envelope pardo tam 25x18 cm.....	UN	60000	R\$ 0,09
08Envelope pardo tam 24x34 cm – para RX.....	ENV	4000	R\$ 0,15
09Envelope pardo – tam ofício.....	UN	35000	R\$ 0,11
10Envelope pardo tam 11x7 cm – para RX dentário.....	ENV	1000	R\$ 0,05
12Envelope pardo – tam 37x45 cm – para RX.....	UN	3500	R\$ 0,39
14Papel carbono (tamanho ofício).....	FL	1800	R\$ 0,25
16Papel contact transparente – 1 metro.....	M	150	R\$ 1,75
18Pasta de cartolina d'aba e elástico – tam. Ofício.....	UN	1000	R\$ 1,53

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 36403/18, pregão nº 019/19, realizado em 25/04/2019, Empresa: ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI – ME;

Item	Descrição do Item	Unid	Quant.	Unitário
06Env branco – tam ofício.....	UN	300	R\$ 0,15
17Papel para fax de alta definição (216mmx30m).....	BOB	200	R\$ 10,84
19Pasta de cartolina (tam ofício) útrilho flexível.....	UN	1500	R\$ 1,25

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 36403/18, pregão nº 019/19, realizado em 25/04/2019, Empresa: CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI – ME.

Item	Descrição do Item	Unid	Quant.	Unitário
20Pasta suspensa p/arquivo.....	UN	6000	R\$ 1,38

Petrópolis, 15 de julho de 2019.

FABIOLA HECK

Secretária de Saúde

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocadas as Conselheiras Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, que será realizada no dia 08/08/2019, às 18h, no Auditório da Casa dos Conselhos, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Relato da Comissão Organizadora da Conferência Municipal.
- 3) Ofício da Mitra.
- 4) Apresentação das novas Conselheiras indicadas pela OAB e Mitra.
- 5) Relato sobre o evento em comemoração ao aniversário da Lei Maria da Penha.
- 6) Relato da ida a Brasília.
- 7) Assuntos Gerais.

ANNA MARIA RATTES

Presidente do COMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os conselheiros Titulares e Suplentes, do Conselho Municipal da Juventude, para reunião Ordinária que será realizada no dia 06 de agosto de 2019, às 18h, em primeira convocação e às 18h30 em segunda e última convocação, no Auditório da Casa dos Conselhos, Augusto Angelo Zanatta, Centro, Petrópolis/RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Verificação do quórum.
- 2) Leitura e aprovação da ata anterior.
- 3) Organização da Conferência Municipal 2019.
- 4) Informes e assuntos gerais.

WESLEY BARRETO
Presidente do CMJ

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIRETOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDDPD, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária, do mês de “AGOSTO”, a se realizar no dia 08 do corrente ano, quinta-feira, às 9h, na Casa dos Conselhos e Comissões, localizada na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, telefone 2246-9077, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura da ata da reunião anterior.
- 2) Apresentação do Manual da Calçada Acessível, pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.
- 3) Definir a pauta da próxima reunião.
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 02 de agosto de 2019.

KATIA MARIA P. DOS PRAZERES
Presidente do CMDDPD

INPAS**PORTARIA Nº 250 de 23 de julho de 2019**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE designar FABIANA FERREIRA DE LIMA CORREA, para responder pelo cargo de Diretora-Previdenciária, símbolo DAS-2, no período de 01/08/2019 a 30/08/2019.

Petrópolis, 23 de julho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 251 de 24 de julho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 3.º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, NAARA PEREIRA DA SILVA CASTRO, matr. nº 82252, Professora – Nível: P7C do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4401/86.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.093,90 (cinco mil e noventa e três reais e noventa centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 838/2019)

Petrópolis, 24 de julho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 252 de 24 de julho de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 ANTONIO WOGEL GUEDES, matr. nº 7611, Médico – Nível: SO3J do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 758,85(setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º – Deverá ser pago, em folha de pagamento, o complemento salarial para atingir o valor do salário-mínimo nacional, nos termos da Lei nº 7.581/2017.

Art. 4º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 774/2019)

Petrópolis, 24 de julho de 2019.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

CPTRANS**PORTARIA Nº 010 de 07 de junho de 2019**

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Ceder, sem ônus para a Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, na forma do art. 33 de seu Estatuto Social, a empregada LUCIANA FÁTIMA ESTEVES DE OLIVEIRA VENÂNCIO, Agente de Trânsito, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, para a Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública do Município de Petrópolis, conforme Ofício nº 324/2019, com efeitos a partir do dia 10 de junho de 2019.

Art. 2º – A cessão se dará com concordância por parte da empregada.

Art. 3º – O pagamento dos vencimentos da empregada cedida, bem como as demais obrigações trabalhistas, ficará a cargo da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública do Município de Petrópolis.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 07 de junho de 2019.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

FNL0702 L29767279 12/01/2017 55412 R\$ 195,23;
LQJ3492 L29767323 13/01/2017 55412 R\$ 195,23;
LRA5980 L29767332 13/01/2017 55412 R\$ 195,23;
MRN1768 L29767371 14/01/2017 55412 R\$ 195,23;
LNP8696 L29767282 12/01/2017 55412 R\$ 195,23;
HAZ3587 L29767287 12/01/2017 55412 R\$ 195,23;
LBH8044 L29767370 14/01/2017 55412 R\$ 195,23;
LRY5083 K30412836 16/01/2017 54790 R\$ 130,16;
LKX5353 L29767387 14/01/2017 55412 R\$ 195,23;
LTZ5636 K30412814 16/01/2017 55414 R\$ 195,23;
KNC 1969 L29767410 16/01/2017 55412 R\$ 195,23;
KNC 1270 L29767420 16/01/2017 55412 R\$ 195,23;

